

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
INEXIGIBILIDADE: Nº 010/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 010/2019, realizada no dia 16 de janeiro de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do **Caderno 06** - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, em favor da empresa pública EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, situada na Rua Melo Moraes Filho, nº 189, Bairro Fazenda Grande Retiro, Salvador – BA, CEP: 40.301-155, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE, RG: 01261147-65 SSP/BA, CPF:113.013.765-15, nomeado em 27 de novembro de 2008 e do Diretor Técnico, Sr. Diretor Técnico, Sr. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG nº 06.610.595-10 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 740.794.505-59, nomeado em 13 de dezembro de 2016, pelo valor total de R\$17.157,60 (dezesete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Cândido Sales-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da CPL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 045/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 045/2019, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do **Caderno 06** - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa pública EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, situada na Rua Melo Moraes Filho, nº 189, Bairro Fazenda Grande Retiro, Salvador – BA, CEP: 40.301-155, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE, RG: 01261147-65 SSP/BA, CPF:113.013.765-15, nomeado em 27 de novembro de 2008 e do Diretor Técnico, Sr. Diretor Técnico, Sr. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG nº 06.610.595-10 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 740.794.505-59, nomeado em 13 de dezembro de 2016, pelo valor total de R\$17.157,60 (dezesete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Cândido Sales- Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, situada na Rua Melo Moraes Filho, nº 189, Bairro Fazenda Grande Retiro, Salvador – BA, CEP: 40.301-155, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE, RG: 01261147-65 SSP/BA, CPF:113.013.765-15, nomeado em 27 de novembro de 2008 e do Diretor Técnico, Sr. Diretor Técnico, Sr. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG nº 06.610.595-10 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 740.794.505-59, nomeado em 13 de dezembro de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do **Caderno 06** - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 045/2019, Inexigibilidade nº 010/2019, na forma prevista no Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 17.157,60 (dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a ser pago parcelado, mediante demanda.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente no montante de R\$ 1.429,80 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Cândido Sales- Bahia, 11 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- CONTRATANTE
Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- CONTRATADA
Luiz Gonzaga Fraga de Andrade – Diretor Geral da EGBA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182